Projeto de Lei

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE APLICATIVO QUE PERMITE AOS USUÁRIOS DE TRANSPORTE PÚBLICOS COLETIVO, A TEREM ACESSO, EM TEMPO REAL, À LOCALIZAÇÃO DOS ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS E O TEMPO DE CHEGADA NAS PARADAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1°- Fica criado no Município de Macaé, aplicativo que permite aos usuários de transporte públicos coletivos terem acesso, em tempo real, à localização dos ônibus, vans e o tempo de chegada nas paradas, tendo como objetivo contribuir para o acesso universal à cidade.

Art. 2° -Este aplicativo deverá informar, em tempo real, por meio de Sistema de geolocalização, as linhas disponíveis, seus respectivos horários, a posição dos veículos, as rotas, os pontos de embarque e desembarque, o tempo estimado da viagem e de espera, e outras informações que contribuam para a melhoria do sistema.
Parágrafo único – Os usuários dos serviços terão o direito de ser informados, em linguagem acessível e de fácil compreensão e mediante transparência e em formato aberto.

Art. 3° - Está Lei deverá ser regulamentada no prazo de até 180(cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação.

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei que estamos apresentando nesta Casa Legislativa para análise e votação pelos nobres pares dispõe sobre a disponibilização gratuita de aplicativos para os usuários do transporte público coletivo. O intuito principal da proposta é aumentar a previsibilidade do transporte público urbano, melhorando de fato a qualidade do serviço, evitando que seus usuários fiquem longos períodos de tempo esperando ônibus, micro-ônibus ou vans. Essa simples ação de disponibilizar a informações em tempo real evitaria, por exemplo, eu trabalhadores e estudantes que utilizam o transporte público fiquem esperando muito tempo por um ônibus, micro-ônibus, ou vans em um ponto, que na sua maioria não protegem todos os usuários das intempéries climáticas. A informação em tempo real possibilitará aos usuários estimar o tempo médio das viagens; saber, com relativa precisão horário em que o próximo ônibus, micro-ônibus ou van passará no ponto; consultar no mapa não só os itinerários como também a localização real do veículo; entre outras informações úteis que melhora a experiência dos que utilizam o transporte Público para se locomover pelas cidades.

As potencialidades da ferramenta aqui proposta vai além de apenas atender aos usuários do transporte público.Com a disponibilidade da posição e velocidade média dos veículos coletivos, será possível verificar em tempo real pontos da cidade onde o transito se encontra congestionado ou interrompido, sendo essa uma informação útil para todos os condutores de veículos, e principalmente, um importante instrumento de gerenciamento de trânsito. Não se pode deixar de destacar que a implantação de uma ferramenta que auxiliará os usuários poderá ser utilizada pela administração público, para verificar se a empresa concessionária estão cumprindo os seus contratos, se estão respeitando as tabelas de horários e o itinerário, melhorando assim a gestão do serviço, contribuindo com o combate ao desperdício do dinheiro público. Essa iniciativa que

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br

propomos, que hoje em dia já se mostra viável, cria um canal direto de interlocução com os usuários do sistema, o que não só contribuirá para o processo de melhoria contínuo do transporte público coletivo, como também abrirá uma infinidade da possibilidade para o poder público local interagir com seus cidadãos, ampliando a participação popular. Pelo exposto, na tentativa de melhorar o transporte público coletivo e atendendo a uma demanda dos usuários por uma maior previsibilidade e qualidade nos serviços oferecidos, solicitamos o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente preposição.

Sala de Sessões, 28 de maio de 2025.

Edson Chiquini
Vereador – Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br